



# CÂMARA

## MUNICIPAL DA LAPA - PR

### DEPARTAMENTO JURÍDICO

## MANIFESTAÇÃO COMPLEMENTAR

**Projeto de Lei nº 76/2023.**

Súmula: Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 2597, de 24 de Maio de 2011.

### 1 – PREÂMBULO

Retorna para análise do Departamento Jurídico da Câmara Municipal da Lapa o Projeto de Lei nº 76/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo objeto é alterar o artigo 4º da Lei Municipal nº 2597, de 24 de maio de 2011, que Institui, no âmbito do Município da Lapa, a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, especificamente para manifestação com relação a pedido de substituição de folha, a qual teve por propósito a alteração o do artigo 2º da matéria, para corrigir a lei que se pretende a revogação, sendo que na proposta original estava-se revogando uma norma não mais vigente.

Desta forma, ratifica-se o parecer anteriormente emitido no sentido de que o Projeto de Lei ora apresentado, notadamente sua substituição, atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do mesmo com a deliberação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis, observando-se apenas que deverá o projeto retornar para 1ª votação.

Lapa, 06 de novembro de 2023.

Jonathan Dittrich Junior  
OAB/PR 37.437

Documento assinado digitalmente



JONATHAN DITTRICH JUNIOR  
Data: 06/11/2023 15:11:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Ciente, dar ciência AOS VENEDDORES.*

*07/11/2023*

Câmara Municipal da Lapa - PR



**PROTOCOLO GERAL 2635/2023**  
Data: 06/11/2023 - Horário: 15:34  
Administrativo